# TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA

## Aquisição de Equipo para Bomba de Infusão

### 1. OBJETO

Aquisição emergencial de equipo para bomba de infusão, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições constantes na Solicitação de Dispensa nº 11163, visando atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

### 2. JUSTIFICATIVA

Os equipos para bomba de infusão são insumos essenciais para a administração segura e precisa de soluções intravenosas, sendo indispensáveis em unidades críticas como UTIs, centros cirúrgicos e unidades de internação.

A ausência desses insumos compromete diretamente o funcionamento das bombas de infusão, podendo ocasionar interrupção de terapias críticas e risco à vida dos pacientes.

O processo regular de aquisição encontra-se em fase de recurso administrativo e avaliação técnica, sem previsão de conclusão em tempo hábil, havendo risco iminente de desabastecimento.

### 3. CARACTERÍSTICAS DO INSUMO

Equipo para bomba de infusão de sistema linear, cassete ou tipo shuttle, para administração de soluções parenterais, devendo possuir, no mínimo:

- Estéril, atóxico, apirogênico e descartável;
- Ponta perfurante com filtro de entrada de ar;
- Câmara gotejadora flexível e transparente;
- Filtro de fluido de 15 micras;
- Tubo com no mínimo 200 cm;
- Injetor lateral autocicatrizante ou valvulado;
- Dispositivo corta fluxo e pinça rolete;

- Conector macho tipo Luer Lock com tampa protetora;
- Embalagem individual em papel grau cirúrgico;
- Conformidade com normas técnicas vigentes (ABNT).

## 4. COMPATIBILIDADE (CRITÉRIO OBRIGATÓRIO)

Os equipos deverão ser **obrigatoriamente compatíveis com as bombas de infusão modelo ICATU's da marca Samtronic**, atualmente utilizadas em todas as unidades do IGESDF.

A não comprovação de compatibilidade implicará na desclassificação da proposta.

## 5. QUANTITATIVO

Quantidade total estimada: **120.000 unidades**

Base de cálculo: Consumo Médio Mensal (CMM), considerando os maiores consumos dos últimos 6 meses.

## 6. ENTREGA (OBRIGATÓRIO)

As entregas deverão ser **parceladas**, conforme cronograma a ser definido na emissão da ordem de compra.

O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos.

## 7. PRAZO DA COTAÇÃO

Prazo para envio de propostas: **06 (seis) horas**, em caráter emergencial.

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Menor preço, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas e de compatibilidade.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação será realizada por dispensa, nos termos da Resolução nº 03/2024, art. 75, inciso I, considerando o risco iminente de desabastecimento.